



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

CÃO

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 28/06/2016
Presidente da Câmara Municipal



Aprovado em 29 discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões 30/06/2016

Presidente da C.M. Iga.

Projeto de Lei Nº 2.996/2016

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública o Grupo Espírita Seara da Caridade – GESC - no Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, o Grupo Espírita Seara da Caridade – GESC, constituído em 20 de abril de 2014, com sede e foro localizado na Rua Manancial, 2ª Travessa, nº 1920, Centro, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a conceder subvenções para pagamento de funcionários e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Grupo Espírita Seara da Caridade.

Art. 2º - A entidade beneficiada com as subvenções a que se refere o Parágrafo Único da presente lei prestará contas das mesmas à Prefeitura Municipal de Igarassu, anualmente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 21 de junho de 2016

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Vereador



Aprovado em 29 discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões 30/06/2016

Presidente da C.M. Iga.



A SANÇÃO

Em 07/07/2016

Presidente